



## COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2020, QUE "REGULAMENTA A FASE INTERNA DO SISTEMA CENTRALIZADO DE COMPRAS/CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"**

**RELATOR: CAMILA LIMA e GIL BAIANO**

**1. Relatório:**

O projeto de lei cria o Sistema Centralizado de Compras/Contratações no âmbito do Poder Legislativo Municipal, normatizando os procedimentos de compras para qualquer tipo de materiais e/ou serviços.

**2. Fundamento e Voto:**

O Regimento Interno do Poder Legislativo estabelece:

*Art. 8º Compete à Mesa, especificamente, além de outras atribuições estabelecidas em Lei, neste regimento ou por Resolução da Câmara, implícitos ou expressamente, o seguinte:*

*XIV - propor, privativamente, à Câmara o projeto de resolução dispendo sobre sua organização, funcionamento, polícia, regime jurídico do pessoal, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos ou funções e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;*



## COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

Com relação à legalidade, a Lei Orgânica Municipal dispõe:

**"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;**

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação \_\_\_\_\_.

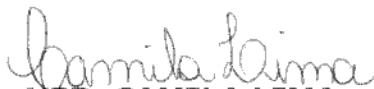
**3. Conclusão.**

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Resolução apresentado esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 18 de fevereiro de 2020.

É o parecer, s. m. j.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**VER. CAMILA LIMA**

Presidente

**VER. ZENICI DREHER**

Vice-Presidente

  
**VER. CORONEL MARIO**

Membro

